

INSTITUTO DE ZOOTECNIA
PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO ANIMAL SUSTENTÁVEL

EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE UMA VAGA DE PROFESSOR NA DISCIPLINA:
COMPORTAMENTO E BEM-ESTAR DE BOVINOS

Encontram-se abertas as inscrições para o concurso interno de Títulos e Provas para preenchimento de uma vaga na função de Professor na disciplina "**COMPORTAMENTO E BEM-ESTAR DE BOVINOS**" junto ao Programa de Pós-Graduação em Produção Animal Sustentável.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão recebidas, no período de 01/10/2021 a 20/10/2021, via no seguinte e-mail: iz.pg@sp.gov.br, da Secretaria de Pós-Graduação do Instituto Zootecnia.

DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se **Pesquisadores Científicos do Instituto de Zootecnia (IZ) e da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios (APTA)** que tenham, no mínimo, título de Doutor. A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por cursos, em nível de graduação e de pós-graduação, na área do conhecimento à qual se integra a disciplina (Anexo 1 deste edital).

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

1. Requerimento assinado, a ser entregue no e-mail: iz.pg@sp.gov.br
2. Currículo Lattes completo no qual se indiquem os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato, com dados da produção científica dos últimos cinco anos (a partir de 2016).

DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

Será comunicada, via Internet, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas e indeferidas quando não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente edital.

DAS PROVAS E DOS TÍTULOS

A seleção para a função de Professor constará de:

- **Avaliação do Currículo:** julgamento baseado no Currículo Lattes em que serão analisadas as atividades de formação, didáticas e científicas (artigos científicos classificados no sistema QUALIS da CAPES, projetos coordenados, dissertações e teses orientadas, e outras atividades) dos últimos 5 anos, com maior relevância para as atividades relacionadas com a disciplina em concurso.
- **Capacidade de financiamento de projetos:** coordenação de projetos com financiamento de externo em agências de fomento com revisão por pares nos últimos 4 anos.
- **Colaboração no PPG:** disciplinas ministradas, publicações dos artigos referentes às co-orientações de dissertações defendidas.

DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

- 1) Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota mínima de 1,5 EqA₁/ano (produção dos últimos 5 anos) e 1,0 EqA₁(A₁,A₂,A₃)/ano (produção em periódicos qualificados e que tenham projetos aprovados com financiamento em órgãos oficiais de fomento à pesquisa nos últimos 4 anos.
- 2) Publicação de artigos em periódicos de classificação Qualis CAPES A₁, A₂, A₃ e A₄, de resultado de orientação e co-orientação de alunos (com as publicações dos artigos referentes às dissertações defendidas).

BANCA EXAMINADORA

A banca examinadora será composta pelos membros do Conselho do Programa de Pós-Graduação em Produção Animal Sustentável.

Anexo 1

Ementa

COMPORTAMENTO E BEM-ESTAR DE BOVINOS

Objetivos: proporcionar aos alunos conhecimentos relacionados ao comportamento e bem-estar de bovinos, com foco na produtividade e qualidade dos produtos de origem animal, bem como na sustentabilidade dos sistemas de produção.

Carga horária: 60 horas/aula

Créditos: 4

Conteúdo:

- 1) Introdução ao comportamento e Bem-estar animal: fundamentos do comportamento e definições básicas; conceitos de comportamento e bem-estar animal;
- 2) Controle do comportamento: genético, endócrino, nervoso, neuroquímico;
- 3) Metodologias para avaliação do bem-estar animal;
- 4) Tipos de manifestação do comportamento;
- 5) Avaliação do Bem-estar: bem-estar e as cinco liberdades; indicadores de bem-estar animal; avaliação de manejo e bem-estar; ética do bem-estar animal; aplicações de comportamento e bem-estar animal nas cadeias produtivas: transporte e abate de animais, desenvolvimento de equipamentos e instalações;
- 6) Indicadores fisiológicos, imunológicos e comportamentais do bem-estar;
- 7) Enriquecimento ambiental.

